CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Este Formulário serve para comunicar infrações das quais o comunicador tenha tido conhecimento no âmbito da sua relação profissional/comercial com o Grupo Corticeira Amorim (a CORTICEIRA AMORIM SGPS, S.A. e o conjunto de sociedades sobre as quais aquela exerça direta ou indiretamente uma relação de domínio (através da detenção de mais de 50% do capital social), independentemente de as respetivas sedes se situarem em Portugal ou noutro país). A comunicação de irregularidades é estritamente confidencial, sendo o denunciante legalmente protegido contra qualquer forma de retaliação ou discriminação.

- Antes da submissão deste Formulário, recomenda-se a leitura do Procedimento de Comunicação Interna através de https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/.
- A comunicação feita através do preenchimento deste Formulário deve ser enviada para o email <u>supervision@amorim.com</u> (<u>salvo no caso excecional previsto no Procedimento, por correio postal</u>).
- Caso assim o pretenda, poderá ainda optar pelo recurso ao canal de comunicação interna de irregularidades do Grupo Corticeira Amorim, disponível em https://corticeiraamorim.integrityline.com.

1. Indicação da pessoa e/ou instância (superior hierárquico ou Comissão de Auditoria e <i>Complianc Officer</i> da Sociedade) à qual a comunicação é dirigida ¹
2. Descrição da irregularidade (ainda que sob a forma de suspeita), com indicação dos motivos d suspeita (se for esse o caso) e se se trata de situação que está neste momento em curso ou já tev lugar no passado
3. Identificação da empresa, área e/ou unidade organizativa na qual foi detetada ou em que s suspeita da irregularidade, com indicação dos intervenientes e potenciais beneficiários desta última

¹ Caso entenda, com motivos razoáveis, que a comunicação não será devidamente analisada e decidida com objetividade e imparcialidade pelo seu superior hierárquico, ou se este for visado na comunicação, ou ainda que existe risco de retaliação, a comunicação poderá ser formulada à Comissão de Auditoria (supervision@amorim.com).

 Quaisquer outras informações relevantes para a avaliação e seguimento da comunicação (designadamente data dos factos, eventuais testemunhas e prova documental existente, a qual deverá ser anexada ao presente formulário)
5. Identificação da relação com a Empresa (por exemplo: trabalhador, consultor, fornecedor, outra)
6. Identificação do comunicador (nome, morada, local de trabalho, meio de contacto) ou, em alternativa, indicação de que a comunicação é apresentada de forma anónima ²
Formulário destinado à comunicação de irregularidades via canais de denúncia interna, segundo o

regime geral de proteção de denunciantes de infrações estabelecido pela Lei n.º 93/2021, de 20 de setembro. Outros tipos de irregularidades devem ser reportados através dos mecanismos previstos nas leis especificamente aplicáveis a tais diferentes infrações.

² Notamos que, caso opte pela via anónima, poderá não se mostrar possível proceder ao cumprimento dos deveres relativos à prestação de informação ao comunicador, no tocante ao seguimento que seja feito à sua comunicação. Nesse sentido, o Grupo Corticeira Amorim incentiva a que se opte pelo recurso ao canal de comunicação interna de irregularidades, disponível em https://corticeiraamorim.integrityline.com, no qual se disponibiliza uma caixa de correio segura e com garantia de anonimato.